



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/MG  
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - CUCCO

## SÍNTESE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RPPN

### 1) Identificação

Protocolo nº: 46966 de 18/11/2008

Município: Rio Preto

Contato do proprietário (endereço completo): Priscila Cruz Lima da Silva e outros  
Estrada Rio Preto/Funil – Km 15  
Caixa Postal 15

36130-000 Rio Preto/MG

- Requerimento de inclusão da UC para criação da RPPN:  
(Data e Nome do representante legal): 07/12/2007 – Priscila Cruz Lima e Silva e outros
- Nome da UC: **RPPN Serrinha**
- Área da UC (ha): 4,84 ha                      Área Total da Propriedade: 24,20 ha
- Localidade: Funil
- Bioma: Mata Atlântica

### 2) Documentos da Área

- a) Título de Domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóvel competente:  
Matrícula: 8422 – fls. 71 v – livro 1 A
- b) Cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física:  
CI 10897773-7                      CPF: 056.362.607-09 - Priscila  
CI: 10553011-7                      CPF: 076.202.677-43 – João Emídio  
CI: 204438738-5                      CPF: 112.080.687-92 - Laura
- c) Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica:
- d) Quitação da última prestação do Imposto Territorial Rural - ITR: OK  
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR /Código do Imóvel: 444227770006383
- e) Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região: **OK**
- f) Memorial Descritivo da área a ser declarada como RPPN: **OK**



g) Ofício do IEF ao proprietário (representante legal) solicitando complementação de informações (data de encaminhamento):

**h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria):**

Escritório e representante: Fernando Gesualdi Reiff  
Supervisor Regional  
Rodovia Ubá/ Juiz de Fora, km 2  
36500-000 Ubá/MG

Data: 27/11/2008

**i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:**

- Data de Recebimento:
- Deferimento:

**3) Parecer Jurídico:** Parecer s/nº da Procuradoria, assinado pela Procuradora Celina, em 26/11/2008

**4) Conselho de Administração do IEF:**

**5) Portaria do IEF:**

**6) Averbação Termo de Compromisso:**

**7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP**

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:





IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

---

**PARECER DO RELATOR**

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

**PROCESSO:** 46966 de 18/11/2008

**RELATORA:** Nádia Aparecida Silva Araujo  
Diretora de Áreas Protegidas

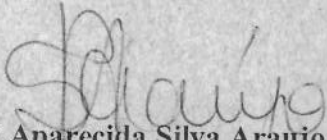
**MATÉRIA:** Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Serrinha, área de propriedade de Priscila Cruz Lima da Silva, João Emidio Lima da Silva Junior e Laura Cruz Lima da Silva, situada no município de Rio Preto/MG, área de abrangência do Regional Mata constituída por 4,84 hectares.

**RELATÓRIO SUCINTO:** a área proposta para RPPN está localizada no município de Rio Preto/MG, constituída por 4,84 hectares.

**MÉRITO:** a área da RPPN está localizada na região mata mineira, que por sua vez, possui região coberta pela vegetação floresta estacional semidecidual, inserida no bioma Mata Atlântica. Na propriedade existe uma nascente, que forma o curso de água que deriva para outro atravessando os limites da propriedade para compor as águas do Ribeirão de São Lourenço do Funil, um importante contribuinte do Rio Preto, que compõe as águas do Rio Paraíbuna, um dos principais afluentes de Rio Paraíba do Sul.

**CONCLUSÃO:** somos pelo deferimento da RPPN Serrinha, por se tratar de um fragmento florestal localizado em área de recarga hídrica, pela representatividade da área proposta como remanescente da vegetação e refúgio da fauna ali existente, pela possibilidade de formação de um mosaico de RPPNs na região, por se tratar de uma região prioritária para recuperação e reabilitação, além da proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2010.

  
Nádia Aparecida Silva Araujo  
Diretora de Áreas Protegidas



## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

**Data da Vistoria:** 19 / 02 / 2009

**Propriedade:** RPPN Serrinha .

**Área total:** 5,8637 ha

**Município:** Rio Preto/MG

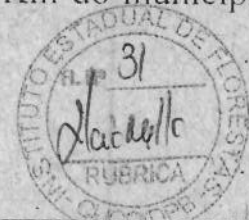
**Proprietário:** Priscila Cruz Lima e Silva e Outros

**Objetivo:** Inclusão da UC para criação da RPPN.

### 1) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A área total da propriedade de 29,0314 ha (vinte e nove hectares, três ares e quatorze centiares), está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Preto sob matrícula nº 3.784, livro 2-A-A, e é originária da fusão de duas glebas denominadas “Área de 14,52 há de terras na Fazenda São Lourenço, no Funil”, matrícula nº 1329, folhas 35v do livro 2-F e “Área de 9,68 há de terras na Fazenda São Lourenço, no Funil”, matrícula nº 1483, folhas 2v do livro 2-G. Dentro da propriedade existe uma área de 05,8637 há, averbada como área de Reserva Legal da propriedade, que ora o proprietário requer a inclusão como Unidade de Conservação – Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF. Existe ainda uma área remanescente com fragmentos florestais, áreas de pastagem, estrada e benfeitoria (casa) que totaliza 23,1677 ha.

A propriedade está localizada na localidade denominada Funil, zona rural de Rio Preto, região do Corredor Ecológico da Mantiqueira situado entre os serrotes de São Gabriel e São Lourenço, zona da mata do estado de Minas Gerais e dista aproximadamente 20 km da sede de Rio Preto e 98 Km do município de Juiz de Fora.







O acesso se dá, a partir do município de Juiz de Fora, através da BR.040 no sentido de Rio de Janeiro por aproximadamente 3 Km até o trevo da BR.353 para Rio Preto, seguindo por 75 Km até a sede deste município e daí, seguindo pela estrada do Funil por mais 15 Km até a porteira com placa indicativa da direção da, daí continua por estrada nas margens de riacho até a placa da entrada da "RPPN São Lourenço do Funil" e entrar na primeira estrada à esquerda, seguindo por mais 1,5 km até a área.

O perímetro da área total da propriedade, bem como o do fragmento informado para inclusão como Unidade de Conservação/RPPN encontra-se parcialmente cercado com arame farpado (3 fios), sendo grande parte do mesmo formado por divisores naturais, como vertentes de serra, cursos de água e florestas.

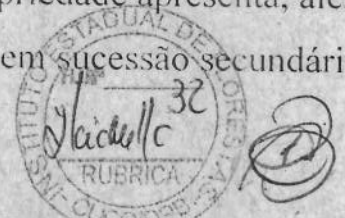
A localização da glebas proposta para a RPPN objetiva a manutenção dos atributos naturais da área, com ampliação de "corredor ecológico", proteção de áreas entre fragmentos florestais que se encontram em diferentes estágios de regeneração e outras com formações típicas desta região, onde a criação de diversas RPPNs vem propiciando a manutenção da biodiversidade e atributos físicos da área, como a proteção de cursos de água.

Nas terras da propriedade predomina o relevo fortemente ondulado e na área proposta para a criação da RPPN o relevo forma um pequeno vale com cachoeira e curso de água.

A propriedade não possui empregados para auxiliar na vigilância.

## 2) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA:

Segundo o "Atlas da Biodiversidade do Estado de Minas Gerais", a região é classificada como Domínio de Mata Atlântica em Minas Gerais, com fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual. A propriedade apresenta, além de áreas com pastagem, vegetação típica desta fisionomia em sucessão secundária, com predominância do estágio avançado de regeneração.





Diversas espécies de orquídeas, bromélias, embáúbas, aroeiras, quaresmeiras e candeias, essas últimas típicas dos ambientes montanhosos do Sul de Minas Gerais, podem ser identificados no local e integram a cobertura vegetal arbórea nativa nas áreas propostas para RPPN.

De acordo com informações locais podem ser observadas na propriedade espécies de mamíferos como o lobo-guará, além de outras espécies como pacas, macaco sauíá, macaco prego, veado, pássaros das mais variadas espécies, como jacus, tucanos e répteis como o teiú, cascavel, jararacuçu, entre outros. Nas áreas alagadas são encontrados cágados e diversos anfíbios.

### **3) HIDROLOGIA:**

Existe na propriedade uma nascente, que forma curso de água que deriva para outro e atravessa os limites da propriedade para compor as águas do ribeirão de São Lourenço do Funil, um importante contribuinte do Rio Preto, que compõe as águas do Rio Paraibuna, um dos principais afluentes do Rio Paraíba do Sul.

### **4) PAISAGEM:**

O relevo montanhoso da propriedade, que atinge 1.120 metros de altitude parece formar uma planície, quando considerado entre os serrotes que margeiam a área. A vegetação típica de matas de galeria e diversos afloramentos rochosos cercam cachoeiras com águas cristalinas.

### **5) ESTADO DE CONSERVAÇÃO:**

O remanescente da vegetação nativa existente na propriedade integra aproximadamente 30% da área total da mesma e encontra-se em ótimo estado de conservação. Os proprietários atuam nos últimos anos na manutenção da rica flora e fauna existentes, e na condução de regeneração da vegetação nativa em pastagens abandonadas que perfazem o restante da área da propriedade, com objetivo de

